



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

AUTÓGRAFO Nº. 042/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 24/2024 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rua 04 localizada no Bairro Terra Nostra, homenageando a Sra. Maria Izabel dos Passos".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a Rua 04 localizada no Bairro Terra Nostra, homenageando a Sra. Maria Izabel dos Passos.

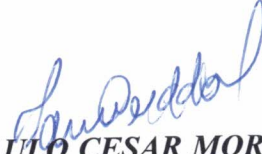
Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 17 de setembro de 2024.


LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Presidente


PAULO CESAR MOREIRA
Secretário